



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

MENSAGEM N.º 68/2020

Exmo. Senhor Presidente;
Exmos. Senhores Vereadores;

Honra-nos mais uma vez dirigimos à presença de Vossa Excelência e demais Vereadores dessa Augusta Casa de Leis, para em anexo, encaminhar projeto de lei de igual número que *dispõe sobre o lançamento e cobrança do IPTU para o ano de 2021, e dá outras providências.*

Levamos ao conhecimento dos nobres pares, que o Executivo Municipal através da Portaria n.º 1642/2020, nomeou Grupo de Trabalho para readequação da Planta Genérica de Valores para Cobrança do IPTU e ITBI Rural para o exercício de 2021.

Importa destacar, que representantes de diversos segmentos, tais como: Poder Executivo, Imobiliária, CDL, Serviço Cartorário, Lojas Maçônicas, OAB Subseção-NX e Lions Clube, integram o Grupo de Trabalho em referência.

Nesse sentido, em reunião no dia 11/12/2020 na sede da Prefeitura, o Grupo de Trabalho realizou os procedimentos e levantamentos necessários a readequação da Planta Genérica de Valores para Cobrança do IPTU e ITBI Rural para o exercício de 2021, conforme cópia dos documentos em anexo.

Desse modo, procedido aos levantamentos atinentes, o Grupo de Trabalho chegou a um consenso decidido pela recomposição e atualização da Planta Genérica de Valores para Cobrança do IPTU e ITBI Rural para o exercício de 2021, como V. Excias., poderão comprovar nos anexos que integram o presente projeto de lei.

Face ao exposto, entendemos ter adotado aos procedimentos necessários, oportunidade em que solicitamos a costumeira colaboração e compreensão de Vossa Excelência e demais Vereadores para a aprovação da matéria em anexo, em **CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL**, dentro das normas Regimentais dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

João Batista Vaz da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE N. XAVANTINA-MT
Recebi em 11/12/2020
As 17 horas e 45 minutos, entregue
Por Alay
Eu Eváldo Subscrite



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

PROJETO DE LEI N.º 68/2020

Dispõe sobre o lançamento e cobrança do IPTU para o exercício de 2021, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Para efeitos de lançamento e cobrança do ***IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano*** do exercício de 2021, passa a vigorar os valores constantes na Tabela I, que integra a presente Lei.

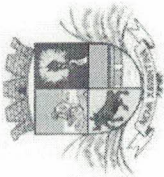
Art. 2º Ficam criadas 03 (três) novas regiões fiscais, a saber: Loteamento Colina Verde, Loteamento Residencial Solar do Ipês e Loteamento Flor do Pequi (antigo Loteamento Nossa Senhora Aparecida) e procede com o reenquadramento do Loteamento Lissner.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 11 de dezembro de 2020.


João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal



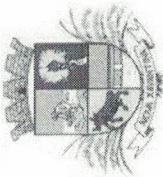
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

PLANTA GENÉRICA DEFINITIVA DE VALORES PARA COBRANÇA DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2021

Atualização da Planta aplicando recomposição de 3,92 % - IPCA acumulado até 10/2020.

PADRÕES DE CONSTRUÇÃO	A1	A2	A3	A4	A5	A6	A7	A8	A9
	R\$ 1.128,94	R\$ 1.047,72	R\$ 961,13	R\$ 482,16	R\$ 446,87	R\$ 399,86	R\$ 315,02	R\$ 199,88	R\$ 141,09

Área	Valor unitário m² 2021	Região Fiscal
1	341,25	AV. MATO GROSSO (ENTRE A AV. COUTO MAGALHÃES E AV. ARAÉS)
2	227,37	AV. RIO GRANDE DO SUL (ENTRE A AV. CEARÁ ATÉ AV. OLINDA)
3	198,62	AV. ARAÉS (ENTRE A RUA PARANÁ ATÉ A RUA RIO VERDE)
4	143,70	AV. ARAÉS (ENTRE A RUA RIO VERDE ATÉ A RUA PASSO FUNDO)
5	134,12	AV. BRASIL CENTRAL - ST XAVANTINA
5	134,12	AV. MINISTRO JOÃO ALBERTO - ST XAVANTINA
6	133,47	AV. CEARÁ
7	126,08	AV. COUTO MAGALHAES (AV. RIO NEGRO ATÉ TRAVESSA MANAUS)
7	126,08	AV. MATO GROSSO (ENTRE AV. ARAÉS E RUA ROSÁRIO OESTE)
8	113,13	AV. RIO GRANDE DO SUL (ENTRE A AV. OLINDA ATÉ A AV. PARÁ)
9	90,28	BAIRRO SANTA MONICA ATÉ A AV BELO HORIZONTE (EXCETO AV. CEARÁ)
10	84,19	CONJUNTO JARDIM DAS OLIVEIRAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

11	79,01	AV. BELO HORIZONTE ATÉ A AV. PARÁ (ENTRE ARAÉS E RIO GRANDE DO SUL)
11	79,01	AV. COUTO MAGALHÃES (DA TRAVESSA MANAUS ATÉ A CUIABÁ)
12	74,64	BAIRRO JARDIM OLIVEIRA, BAIRRO NOVO HORIZONTE, BAIRRO JD TROPICAL, FLOR DE LIZ (ATÉ A RUA ROSÁRIO DO OESTE)
13	71,71	BAIRRO PRIMITIVO, BAIRRO TONETTO II (DA RUA RORAIMA E RUA BOA VISTA)
14	68,87	BAIRRO XAVANTINA VELHA, BAIRRO CENTRAL, BAIRRO JARDIM ALVORADA (DA AV. LEONARDO VILAS BOAS ATÉ A RUA PADRE PENIDO BURNIER)
14	68,87	RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA (DE AV. MESTRE VENÂNCIO DE OLIVEIRA ATÉ AV. LEONARDO VILLAS BOAS)
15	62,50	BAIRRO JARDIM OLIVEIRA, BAIRRO NOVO HORIZONTE, BAIRRO JD TROPICAL (A PARTIR DA RUA ROSÁRIO DO OESTE)
16	51,33	BAIRRO PARQUES DOS BURITIS
17	49,93	AV. COUTO MAGALHÃES (DA AV. CUIABÁ ATÉ A AV. PASSO FUNDO)
17	49,93	AV. RIO GRANDE DO SUL (ENTRE A AV. PARÁ ATÉ A RUA PASSO FUNDO)
17	49,93	DA AV. PARÁ ATÉ AV. PASSO FUNDO (ENTRE AV. ARAÉS E AV. COUTO MAGALHÃES)
17	49,93	BAIRRO VERDES CAMPOS
18	44,37	SETOR INDUSTRIAL (EXCETO A RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA)
19	40,38	BAIRRO JARDIM ALVORADA (DA RUA PADRE PENIDO BOURNIER ATÉ A RUA B)
20	15,00	BAIRRO LISNNER
21	37,59	BAIRRO SANTANA
22	37,43	BAIRRO MORADA DO SOL
23	36,77	BAIRRO DUILIO HENRY
24	35,50	BAIRRO CENTRO OESTE, BAIRRO VERMELHO, RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

25	28,36	BAIRRO MONTES CLAROS
26	26,77	BAIRRO BOA VISTA
26	26,77	BAIRRO DEUS É AMOR
27	26,38	BAIRRO TONETTO I E BAIRRO TONETTO II (DA RUA BOA VISTA ATÉ A RUA MARABÁ)
28	20,70	BAIRRO OLARIA
29	16,68	BAIRRO TONETTO I E BAIRRO TONETTO II (DA RUA MARABÁ ATÉ AV. PERNAMBUCO)
30	15,67	BAIRRO CONAGRO
30	15,67	BAIRRO GERALDO RODRIGUES PARREIRA
30	15,67	BAIRRO LUIZ GONZAGA L DA SILVA
31	2,43	CHÁCARAS
NOVAS REGIÕES FISCAIS:		
32	113,13	LOTEAMENTO SOLAR DOS IPÊS
33	90,28	LOTEAMENTO NOSSA SENHORA APARECIDA
34	5,00	LOTEAMENTO COLINA VERDE

9



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

PORTARIA N.º 1642/2020

Dispõe sobre a nomeação de Grupo de Trabalho para readequação da Planta Genérica de Valores para Cobrança do IPTU, ITU e ITBI Rural para o exercício de 2021, e da outras providências.

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal n.º 921/2001 e suas alterações posteriores; e demais legislação que trata da matéria; **resolve:**

Art. 1º Nomear **Grupo de Trabalho** com a finalidade de desenvolver os serviços necessários a readequação da **Planta Genérica de Valores para Cobrança do IPTU e ITU** e a readequação da avaliação de imóveis rurais para fins de cálculos do **ITBI – Rural**, respectivamente para o exercício de **2021**, conforme composição abaixo discriminada:

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Bruna Garcia Toledo – Procuradora Geral do Município;
- Edbert Moreira Júnior – Engenheiro Civil;
- Glaucia Maria Marciniak de Carvalho – Gerente de Tributação e Arrecadação;
- Leony Alves de Oliveira – Fiscal de Tributos;
- Rhaymura Yasmyrn Gomes Abreu – Analista Tributária;
- Thiago Soares Caetano – Engenheiro Civil;
- Welton Magnone Oliveira dos Santos – Auditor e Controlador Interno;

II - REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:

- Paulo César Trindade - Cezinha;
- Elias Bueno de Souza;
- Eduardo Ribeiro da Silva;

III - REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

- Marcelino Ferreira da Paixão - titular;
- Ângélica Cristina Cozer Leal – suplente;

IV - REPRESENTANTES DO COMÉRCIO IMOBILIÁRIO:

- Edivaldo Moreira Martins - titular;
- Lair da Rosa – suplente;

V – REPRESENTANTES DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL-NX:

- Márcio S. Zanchin – titular;
- Elizer Ariel Inácio – suplente;

VI – REPRESENTANTES DOS SERVIÇOS CARTORÁRIOS:

- José Campos Sobrinho – titular;
- Clara Geni Machado Coelho – suplente;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

VII– REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL:

- Artemio Antonini – titular;
- Lorayne T. S. Santos – suplente;

VIII– REPRESENTANTES DA LOJA MAÇÔNICA ITA UNIVERSAL:

- Silvanio Vicente da Silva – titular;
- Ivan Martins da Silva – suplente;

IX– REPRESENTANTES DA LOJA MAÇÔNICA SERRA DO RONCADOR:

- Tarcísio Valeriano dos Passos– titular;
- José Vilar da Costa – suplente;

X– REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE NX:

- Jessé Candini – titular;
- Robson Oliveira Prestes – suplente;

XI– REPRESENTANTES DO LIONS CLUBE:

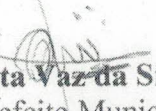
- Valdivino Antônio da Costa – titular;
- Adriano Leão Borges – suplente.

Art. 2º Os trabalhos serão exercidos de forma voluntária e somente em reuniões com dia e horário previamente marcado pela Administração Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

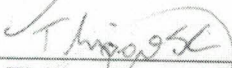
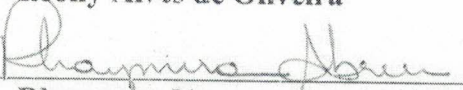
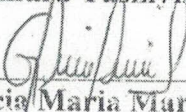
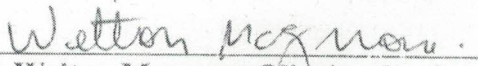
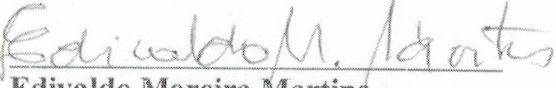
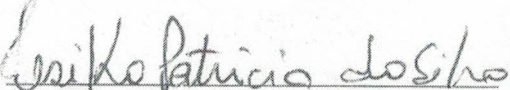
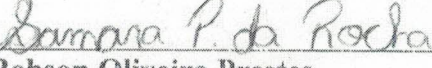
Palácio dos pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 8 de dezembro de 2020.


João Batista Vaz da Silva - Cebola
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: Of. Circular 9/GAB/20 - convite para participar da reunião da Comissão de Readequação da Planta Genérica de Valores do IPTU, ITU e ITBI – 2021, que será realizada no dia 11 de dezembro de 2020 (sexta-feira), às 8 horas, no Gabinete do Prefeito na sede da Prefeitura Municipal.

 _____ - Bruna Garcia Toledo	<u>08/12/20</u>	Tel.: _____
 _____ - Edbert Moreira Júnior	<u>1</u> / 20	Tel.: <u>9113 3312</u>
 _____ - Thiago Soares Caetano	<u>08/12/20</u>	Tel.: _____
 _____ - Leony Alves de Oliveira	<u>10/12/20</u>	Tel.: <u>984251109</u>
 _____ - Rhaymura Yasmyn Gomes Abreu	<u>02/12/20</u>	Tel.: <u>984142352</u>
 _____ - Gláucia Maria Marciniak de Carvalho	<u>08/12/20</u>	Tel.: <u>96035823</u>
 _____ - Welton Magnone Oliveira dos Santos	<u>08/12/20</u>	Tel.: <u>98442 3304</u>
 _____ Edivaldo Moreira Martins Representante de Imobiliárias	<u>9/12/20</u>	Tel.: <u>999858457</u>
 _____ Lair da Rosa Representante de Imobiliárias	<u>09/12/20</u>	Tel.: <u>98404 9750</u>
 _____ Jessé Candini Presidente da OAB – Subseção de Nova Xavantina	<u>09/12/2020</u>	Tel.: <u>98108-0900</u>
 _____ Robson Oliveira Prestes Representante da OAB – Subseção de Nova Xavantina	<u>09/11/20</u>	Tel.: <u>9657-9902</u>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

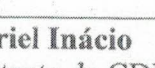
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: Of. Circular 9/GAB/20 - convite para participar da reunião da Comissão de Readequação da Planta Genérica de Valores do IPTU, ITU e ITBI – 2021, que será realizada no dia 11 de dezembro de 2020 (sexta-feira), às 8 horas, no Gabinete do Prefeito na sede da Prefeitura Municipal.


Márcio S. Zanchin

Presidente da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas

9/12/20

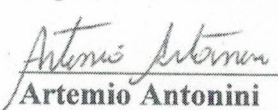
Tel.: 9936-1030


Elizer Ariel Inácio

Representante da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas

1/12/20

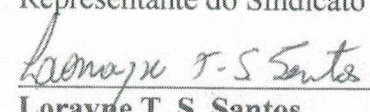
Tel.: _____


Artemio Antonini

Representante do Sindicato Rural

09/12/20

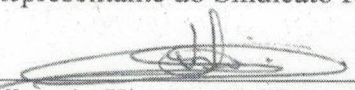
Tel.: 9988.5639


Lorayne T. S. Santos

Representante do Sindicato Rural

09/12/20

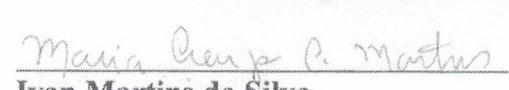
Tel.: (66)996150221


Silvanio Vicente da Silva

Venerável Mestre da Loja Maçônica Ita Universal

10/12/20

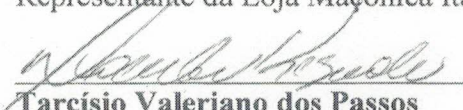
Tel.: (66)9-81286202


Ivan Martins da Silva

Representante da Loja Maçônica Ita Universal

10/12/20

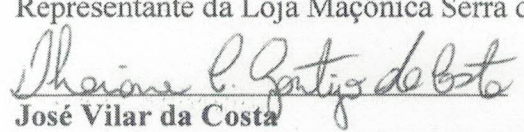
Tel.: (66)99636-6005


Tarcísio Valeriano dos Passos

Representante da Loja Maçônica Serra do Roncador

09/12/20

Tel.: 99885207


José Vilar da Costa

Venerável Mestre da Loja Maçônica Serra do Roncador

09/12/20

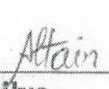
Tel.: _____


Elias Bueno de Souza

Vereador

08/12/20

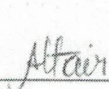
Tel.: 99246-5080


Eduardo Ribeiro da Silva

Vereador

08/12/20

Tel.: 99655-6262


Paulo César Trindade

Vereador

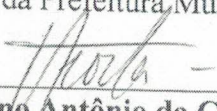
08/12/20

Tel.: _____



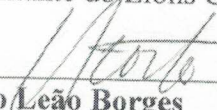
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000
Administração 2017/2020

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO: Of. Circular 9/GAB/20 - convite para participar da reunião da Comissão de Readequação da Planta Genérica de Valores do IPTU, ITU e ITBI – 2021, que será realizada no dia 11 de dezembro de 2020 (sexta-feira), às 8 horas, no Gabinete do Prefeito na sede da Prefeitura Municipal.


Valdivino Antônio da Costa
Representante do Lions Clube

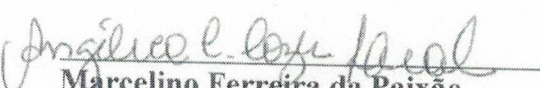
08/12/20

Tel.: 996090990


Adriano Leão Borges
Representante do Lions Clube

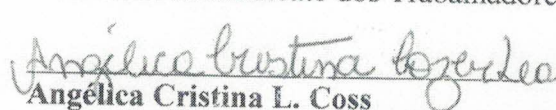
08/12/20

Tel.: _____


Marcelino Ferreira da Paixão
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

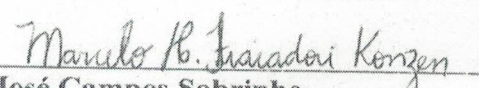
09/12/20

Tel.: 98442-2539


Angélica Cristina L. Coss
Sindicato dos Trabalhadores Rurais

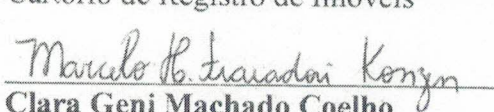
09/12/20

Tel.: 98423-7594


José Campos Sobrinho
Cartório de Registro de Imóveis

09/12/20

Tel.: _____

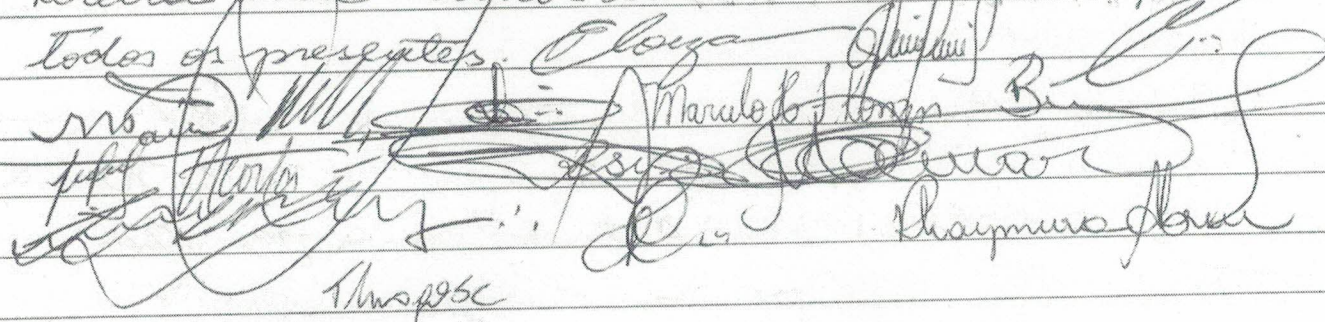

Clara Geni Machado Coelho
Representante do Cartório de Registro de Imóveis

09/12/20

Tel.: _____

Às onze dias do mês de dois mil e vinte,
por volta das oito horas e trinta minutos,
na ante sala do gabinete do prefeito,
reuniram-se os membros da comissão de
transição, representantes da sociedade civil
organizada e representantes do poder
legislativo. A servidora Raynaura iniciou
a apresentação da proposta de atualização
da planta genérica definitiva de valores para
cobrança do IPTU e ITBI para 2021, assim
como a implantação de quatro novas áreas
a saber: Coluna Verde, Solar dos Ipês, Nossa
Senhora Aparecida e o reequilíbrio do
setor Lússner; apresentaram também os
cálculos que são executados fazendo uma
simulação; responderam os questionamentos
dos presentes. O índice de 3,92% para o IPTU
e o ITBI foi aprovado pelo grupo de Trabalho,
assim como os valores para as novas á-
reas e o reequilíbrio do setor Lússner.

Nada mais a tratar, os procedimentos irão
para a câmara para avaliação e apro-
vação e de emendas. Assim deu-se por en-
cerrada a presente reunião. Eu Maria Eloyza
Kereira Leite Raquel Lavrei assina por
todos os presentes. Eloyza


Ths 2021